



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL	
DE ÁGUA BOA	
Nº 212	004
LIVRO	
FOLHA 8	HORA 07.05
Data 03/06/13	

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 034/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal n° 1.208, de 14 de maio de 2013, que “AUTORIZA O EXECUTIVO APLICAR A MORATÓRIA PARA OS DÉBITOS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 1077/2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 03.06.13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal n.º 1.208/2013, que “Autoriza o Executivo Aplicar a Moratória para os débitos constantes da Lei Municipal n.º 1077/2010 e, dá outras providências”.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, entendendo que a renegociação facilitará a vida de vários contribuintes que estão inadimplentes e conseqüentemente sem acesso a crédito. Sendo assim a Comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Municipal n.º 1.208/2013, de 14 de maio de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de Maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário